

## PORTARIA 072/2024

Portaria Nº 072/2024

Em, 30 de outubro de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e CONSIDERANDO as necessidades de prestação de informações a sociedade, assim como a complementação dos serviços ofertados pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas; CONSIDERANDO as determinações da Resolução 001/2023 que Dispõe sobre a regulamentação ao acesso as informações na Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas; CONSIDERANDO a revogação da Portaria nº 054/2023 através da Portaria nº 067/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA ANTÔNIA DANTAS DE MEDEIROS como responsável pela Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas/RN na função de Ouvidora, cujos serviços são regulamentados pela Resolução 007/2023.

Art. 2º - Designar a servidora JACIANE CRISTINA DOS SANTOS como responsável pela Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas/RN na função de Ouvidora Substituta, cujos serviços são regulamentados pela Resolução 007/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 30 de outubro de 2024.

---

MARLI DE MEDEIROS DANTAS  
Vereadora Proponente

**Publicado por:** AIRLEY SELEIDE DANTAS  
**Código Identificador:** 73650715

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/10/2024. EDIÇÃO 2020. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>